



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ofício nº 481/2012-CAPADR

Brasília, 4 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que, em reunião ordinária realizada em 22/08/2012, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 3.225, de 2008, do Sr. João Dado.

Atenciosamente,

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Presidente